



Diário Oficial Eletrônico
Município de Caratinga – MG

Caratinga, 12 de novembro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 2840 – Portaria nº 066 – 12/11/2018

PORTARIA Nº 066/2018

“NOMEIA NOVOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O prefeito municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos da Lei Municipal n.º 3.636 de 07 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear novos membros que constituirão o Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Caratinga/MG – COMEL, a saber:

I - Representantes do Governo:

a). Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

Titular: Juleny Carlos Leite de Mattos

Suplente: Leandro Felipe Gomes Viana

b). Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Reinaldo de Freitas Júnior

Suplente: Kedma Kaline Kalazans dos Santos

c). Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento:

Titular: Alexandre de Melo Pereira

Suplente: Pedro Pereira Lomar

d). 6ª Superintendência Regional de Educação:

Titular: Daniela Dutra de Paiva Damasceno

Suplente: Wayne Barbosa da Silva

e). Procuradoria-Geral do Município:

Titular: Samuel André Carlos Franco

Suplente: Luidy Fraga Vieira

II - Representante da Sociedade Civil:

a). Representante do Esporte Amador e/ou de Rendimento de Caratinga;

Titular: Marcos Roberto Rust de Oliveira

Suplente: Getúlio Dias de Carvalho

b). Representantes das Instituições de Ensino Superior;

.

Titular ou suplente: Ana Paula Rodrigues

Titular ou Suplente: Flávia Bastos Ramos

c). Representantes dos Meios de Comunicação de Caratinga;

Titular: Rogério José da Silva

Suplente: Adenílson Geraldo de Oliveira

d). Representantes das Associações Esportivas e/ou Comunitárias;

Titular: Wilson da Silva Lima

Suplente: Aldair Gustavo Isidoro Júnior

e). Representantes da Associação da Industrial e do Comércio de Caratinga;

Titular: Ary Soares da Silva

Suplente: Marcello Bastos Silva

Art. 2º O exercício do mandato do Conselheiro do Conselho Municipal de Esporte e Lazer Municipal é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Executivo nº 262/2017 de 21/06/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2018.

Caratinga - MG, 12 de novembro de 2018.

Wellington Moreira de Oliveira

Prefeito Municipal